

**PORTARIA N.º233, de 01 de agosto de 2016.**

**“Concede licença a servidora e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**Resolve;**

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora, **Gesi Zanotti**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº126601, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 a 15 de agosto de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 01 de agosto de 2016.

**Darci João Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.

Servidor Responsável